

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 6410-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Organista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - organista, para o programa: CP 5 - A MÚSICA E O RITO. Período: 10/06/2024 a 18/06/2024. Ensaios: 10/06/2024 a 18/06/2024, conforme a agenda de ensaios. Concertos: 18 de junho de 2024. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo – Salão Nobre.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 6406 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação Direta / 6409 / Músico Instrumentista – Violino

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violino

Contratação Direta / 6420 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 6419 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 6410 / Músico Instrumentista – Organista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Organista

Contratação Direta / 6344 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 6355 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 6452 / Contratação dos Serviços Técnicos Atlas

Contratação direta de serviços para Contratação de Serviços Técnico Atlas

Contratação Direta / 6451 / Contratação dos Serviços Técnicos Atlas

Contratação direta de serviços para Contratação de Serviços Técnico Atlas

Contratação Direta / 6395 / Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Oboísta

Aquisição de Bens / 6440 / Ventilador

Aguardamos propostas até o dia 20/06/2024

Aquisição de Bens / 6442 / Bebedouro

Aguardamos propostas até o dia 20/06/2024

Contratação Direta / 6414 / Músico Instrumentista – Trombone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 6410 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - ORGANISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	FB MUSICA LTDA	R\$ 2.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Valdemir Silva

Período de Divulgação: 18/06/2024 a 19/06/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - organista, para o programa: CP 5 - A MÚSICA E O RITO.

Período: 10/06/2024 a 18/06/2024.

Ensaios: 10/06/2024 a 18/06/2024, conforme a agenda de ensaios.

Concertos: 18 de junho de 2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo – Salão Nobre.

Necessidade Institucional:

Músico Instrumentista - Organista selecionado pela maestra Maíra Ferreira, regente titular do Coral Paulistano, para integrar e complementar o referido corpo artístico conforme necessidade e particularidade exigidas pela(s) obra(s) que compõem o programa do Coral Paulistano, referente(s) ao IV Festival de Coros.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;